



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Assembleia Legislativa - Prédio Anexo**  
**Rua Jundiáí, 481 - Tirol - Natal/RN**

Concorrência n° 001/2019

Processo n° 141/2019

Objeto: Contratação de 04 (quatro) Agências de Publicidade para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, TV, rádio, dentre outros, conforme descrições e condições contidas no Anexo I (Briefing) do Edital e seus anexos.

**Ata da segunda Sessão**

Aos dezesseis dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se na Sala de Reunião da Divisão de Licitações, localizada no prédio-anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Licitação desta Casa, instituída pelo Ato da Mesa n° 1.637/2019-AL, de 11 de abril de 2019, constituída pelos servidores Thiago Antunes Bezerra, Mateus Carvalho de Lima, Ana Clarissa Bezerra Galvão de Araújo, André Luiz Galvão e Silva e Leopoldo André Medeiros de Azevedo, presidente e membros, respectivamente, em atenção aos termos da Lei Federal n° 12.232/2010 e da Lei n° 8.666/1993, para a continuidade da licitação, CONCORRÊNCIA N° 001/2019, cujo objeto é a Contratação de 04 (quatro) Agências de Publicidade para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, TV, rádio, dentre outros, conforme descrições e condições



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Assembleia Legislativa - Prédio Anexo**  
**Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN**

contidas no Anexo I (Briefing) do Edital e seus anexos, é do tipo MELHOR TÉCNICA. Os participantes foram convocados para esta reunião mediante e-mail registrado, como também aviso publicado no DOE da ALRN de 15/04/2019 e Diário Oficial do RN de 15/04/2019. Declarada aberta a sessão, dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada pelo Presidente da CPL a chamada das empresas credenciadas a seguir:

Empresa	CNPJ/MF	Representante
EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	08.860.544/0001-50	Odemar Guilherme Caldas Neto - 1245244/SSP-RN
ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA	09.113.457/00001-87	Francisco Augusto da Silva Neto - 398/CRC-RN
FAZ PROPAGANDA LTDA	12.686.820/0001-68	Ricardo Antonio Rosado de Holanda - 144.375/SSP-RN
CRIOLA PROPAGANDA LTDA	04.152.108/0001-50	Renato Quaresma de Maria - 20693845-SSP/SP
ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA	02.692.183/0001-89	Pablo Licurgo Damasceno Batista de Araújo - 1570235-SSP/RN
RATIS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI	26.546.926/0001-70	Caio Vitor Ribeiro Barbosa - 7719-OAB/RN
BASE PROPAGANDA LTDA	05.601.650/0001-06	José Alberto Dantas - 1101134-ITEP/RN
MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	06.110.037/0001-59	José Ivan Neves Fernandes - 01841346854-DETRAN/RN

O Presidente cientificou os presentes que foi recebido da Subcomissão técnica, Ata de Julgamento da Subcomissão Técnica conforme disponibilizada aos licitantes. Os licitantes credenciados escolheram os representantes das empresas EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, CRIOLA PROPAGANDA LTDA e ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA, quais sejam Odemar Guilherme Caldas Neto, Renato Quaresma de Maria e Pablo Licurgo Damasceno Batista de Araújo, respectivamente, para representá-los. Informou o presidente que de acordo com o item 6.17 do edital seguirá a pauta estipulada pela legislação no que concerne a segunda sessão pública. A CPL prosseguiu a reunião e DESCLASIFICOU a Empresa ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA por a mesma ter apresentado informações que permitiu a identificação da autoria via APÓCRIFA do PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (item 6.14 do Edital). A CPL solicitou as vistas dos representantes no conteúdo ora cotejado e que rubricassem; após cotejo das vias, a CPL passou a formular a tabela de autoria da proposta da forma a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

AUTORIA DA PROPOSTA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (VIA NÃO IDENTIFICADA)	
1.A Casa do Debate	ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA
2. Eu deputado	EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
3.Nossa Assembleia	RATIS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI
4.O Poder de Transformar	FAZ PROPAGANDA LTDA
5.Participe para mudar	BASE PROPAGANDA LTDA
6.Trabalho que transforma	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
7. TV Assembleia	MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
8. Você no centro de tudo	CRIOLA PROPAGANDA LTDA

Após identificação da empresa autora da Proposta **TV Assembleia**, foi comunicada que a empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA foi desclassificada por orçamento com custos internos, contrariando o item 10.4.4.3.b do Edital. Procedeu a CPL na formulação da PLANILHA com base na referida Ata, na forma a seguir:

Plano de Comunicação Publicitária						
PROPOSTA	LICITANTE	Raciocínio Básico	Estratégia de Comunicação Publicitária	Idéia Criativa	Estratégia de Mídia e Não Mídia	Total
1.A Casa do Debate	ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA	-	-	-	-	-
2. Eu deputado	EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	10	22	18	9	59
3.Nossa Assembleia	RATIS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI	10	22	18	10	60
4.O Poder de Transformar	FAZ PROPAGANDA LTDA	10	21	18	8	57
5.Participe para mudar	BASE PROPAGANDA LTDA	10	22	17	9	58
6.Trabalho que transforma	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA	10	23	13	9	55
7. TV Assembleia	MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	-	-	-	-	-
8. Você no centro de tudo	CRIOLA PROPAGANDA LTDA	10	23	11	10	54

Procedeu a CPL na formulação da PLANILHA GERAL na forma a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

PLANILHA GERAL							
PROPOSTA	LICITANTE	PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIO	Capacidade de Atendimento	Repertório	Relatos de Soluções	NOTA FINAL	
1.A Casa do Debate	ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADA
2. Eu deputado	EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	59	13	10	10	92	1ª CLASSIFICADA
3.Nossa Assembleia	RATIS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI	60	8	10	10	88	3ª CLASSIFICADA
4.O Poder de Transformar	FAZ PROPAGANDA LTDA	57	8	10	10	85	5ª CLASSIFICADA
5.Participe para mudar	BASE PROPAGANDA LTDA	58	10	10	10	88	4ª CLASSIFICADA
6.Trabalho que transforma	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA	55	15	10	10	90	2ª CLASSIFICADA
7. TV Assembleia	MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	-	-	-	-	0	DECLASSIFICADA
8. Você no centro de tudo	CRIOLA PROPAGANDA LTDA	54	9	10	10	83	6ª CLASSIFICADA

A empresa ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.113.457/00001-87, por ter apresentado recurso de forma extemporânea ocasionando a quebra do sigilo PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIO, de modo que possibilitou identificação da EMPRESA ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA antes da abertura do envelope "b" pela CPL (6.14 do edital). A empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.110.037/0001-59, foi DESCLASSIFICADA por ter apresentado orçamento com custos internos, contrariando o item 10.4.4.3.b do Edital, conforme informado pela Subcomissão Técnica, constantes em ata de julgamento. Foi franqueada a palavra aos presentes, o representante da empresa da ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.113.457/00001-87, questiona o motivo do qual a CPL não se manifestou quanto aos pontos questionados na sessão anterior referente aos subitens 10.2 E 10.4.4.3.b, em virtude de ser ponto de formalidade e não técnico. A empresa registra a intenção de interpor recurso contra a decisão da CPL que a desclassificou. O REPRESENTANTE da empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.110.037/0001-59, contesta a decisão da CPL em desclassificar a empresa informando a intenção de interpor recurso administrativo. O representante da empresa CRIOLA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.152.108/0001-50 faz constar em Ata que solicita as notas individuais de cada jurado e bem como a justificativa de cada membro da subcomissão para as notas atribuídas a referida empresa, especificamente quanto a Capacidade de atendimento e ideia criativa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Assembleia Legislativa - Prédio Anexo**  
**Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN**

O representante da empresa FAZ PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.686.820/0001-68 faz constar em Ata que solicita as notas individuais de cada jurado e bem como a justificativa de cada membro da subcomissão para as notas atribuídas a referida empresa, faz constar também que as justificativas INDIVIDUALIZADAS não constam na Ata de julgamento de Subcomissão. Em virtude dos registros apresentados pelas empresas CRIOLA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.152.108/0001-50 e FAZ PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.686.820/0001-68, que são atribuídas a subcomissão técnica, fica suspensa a presente sessão para encaminhamento à Subcomissão Técnica dos pedidos de esclarecimento referente as notas. Após isto, a CPL informou aos presentes que dará ciência da continuidade desta sessão através de publicidade, de acordo com os termos do Edital, no DOE - Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do RN, disponibilizado no portal eletrônico da ALRN e por meio de e-mail. Conclusivamente, comunicando que esta ata será disponibilizada a mesma versão integral no site AL/RN (aba licitações), notadamente no link referente a este certame. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, e eu, Thiago Antunes Bezerra \_\_\_\_\_, presidente da CPL-AL/RN, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes participantes.

Thiago Antunes Bezerra  
Presidente

Ana Clarissa Bezerra Galvão de Araújo  
Membro

André Luiz Galvão e Silva  
Membro

Mateus Carvalho de Lima  
Membro

Leopoldo André Medeiros de Azevedo  
Membro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Assembleia Legislativa - Prédio Anexo**  
**Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN**

ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA - 09.113.457/00001-87  
Francisco Augusto da Silva Neto - 398/CRC-RN

FAZ PROPAGANDA LTDA - 12.686.820/0001-68  
Ricardo Antonio Rosado de Holanda - 144.375/SSP-RN

CRIOLA PROPAGANDA LTDA - 04.152.108/0001-50  
Renato Quaresma de Maria - 20693845-SSP/SP

ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA - 02.692.183/0001-89  
Pablo Licurgo Damasceno Batista de Araújo - 1570235-SSP/RN

RATIS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI - 26.546.926/0001-70  
Caio Vitor Ribeiro Barbosa

BASE PROPAGANDA LTDA - 05.601.650/0001-06  
José Alberto Dantas - 1101134-ITEP/RN

MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA - 06.110.037/0001-59  
José Ivan Neves Fernandes - 01841346854-DETRAN/RN